

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221862.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2022/018.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Adesão à Ata de Registro de Preços (SRP) nº 001/2022 do Pregão Eletrônico nº 001/2022/SEMDEC.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto.
OBJETO:	Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Finanças.
CONTRATO 015/2022-SEFIN:	TJC Importadora LTDA-ME. Valor R\$ 5.024,31.
CONTRATO 016/2022-SEFIN:	U. F. Aguiar EIRELI-ME. Valor R\$ 11.617,00
PRAZO DE VIGÊNCIA:	14/09/2022 a 14/09/2023 - 12 meses.
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Eliézio Lacerda da Costa, como titular e Wepaminondas Vieira Rebelo, como substituto. Portaria nº 043/2022-SEFIN.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do processo licitatório de Adesão à Ata de Registro de Preços (SRP) nº 001/2022 do Pregão Eletrônico nº 001/2022/SEMDEC e seus respectivos Contratos Administrativos nº 015/2022 e 016/2022-SEFIN, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e deu entrada nesta Controladoria e após ser baixado em Diligência sob nº 20221517, retornou a esta Controladoria no dia 28/11/2022, às 11h12, por meio do memorando nº 670/2022-SEFIN, para reanálise e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento de adesão, também conhecido como "carona", está regulado pelo Decreto nº 7.892/2013 em seu art. 22 e foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 041/2022-NAF/SEFIN, de 08/08/2022, encaminhado à Ordenadora de Despesas, informando sobre a existência da Ata de SRP nº 001/2022 do PE nº 001/2022-SEMDEC, solicitando autorização para aderir a presente Ata (fl. 1);
- ✓ Memo. nº 370/2022-SEFIN, de 8/6/2022, para o Secretário da SEMDEC, solicitando autorização para aderir a Ata SRP nº 001/2022-SEMDEC (fls. 2/3);
- ✓ Memo. nº 042/2022-SEFIN/GAB, de 05/09/2022, encaminhado à Ordenadora de Despesas, solicitando a aquisição do objeto (fl. 4);
- ✓ Memo. nº 051/2022-NTI/SEFIN, de 10/08/2022, encaminhado à Ordenadora de Despesas, solicitando a aquisição do objeto (fl. 5);
- ✓ Cópia de e-mail, encaminhado à SEMDEC, solicitando autorização para aderir a Ata de SRP, no dia 09/08/2022 (fl. 6);
- ✓ Mapa de levantamento preliminar de preços de mercado, assinado pela Ordenadora de Despesas e Janaína Ramos do Amaral da Seção de Proced. Licitatórios, no dia 10/08/2022 (fl. 7);
- ✓ Pesquisa de Preços realizada com as seguintes empresas: A. Neto dos Santos EPP, Domingos Sousa de Aguiar - EPP e L. E. dos Santos Comércio de Artigos de Escritório e Papelaria (fls. 8/10);
- ✓ Memo. Nº 122/2022-SEMDEC, de 17/08/2022, contendo aceite de adesão a Ata de SRP nº 001/2022-SEMDEC, assinado pelo Secretário da SEMDEC (fls. 11/12);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, assinado no dia 18/08/2022 (fl. 13);
- ✓ Ofício nº 105/2022-U.F. AGUIAR EIRELI, de 04/08/2022, em resposta ao Ofício nº 145/2022-SEMDEC, contendo termo de aceite do fornecedor, documentos de habilitação, certidões fiscais e trabalhistas e proposta de preços (fls. 14/54);

- ✓ Carta de Aceite - TJC IMPORTADORA LTDA, de 18/08/2022, em resposta ao Ofício nº 144/2022-SEMDEC, contendo termo de aceite do fornecedor, documentos de habilitação, certidões fiscais e trabalhistas e proposta de preços (fls. 55/110);
- ✓ Cópia dos documentos do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEMDEC: Edital e seus anexos; Aviso de Licitação; Ata Final; Termo de Homologação; Termo de Adjudicação; Resultado do Julgamento; Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEMDEC e sua publicação no diário oficial; Parecer do Controle Interno nº 20220337 (fls. 111/214);
- ✓ Estudos Preliminares para a Aquisição de Materiais Permanentes, assinado pela Chefe do NAF II e pela Chefe de Seção de Procedimentos Licitatórios, no dia 19/08/2022 (fls. 215/218);
- ✓ Justificativa dos fatos para contratação, assinada pela Ordenadora de Despesas (fls. 219/222);
- ✓ Autorização para a Adesão, assinada pela Ordenadora de Despesas, no dia 22/08/2022 (fls. 223/224);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 2022/018, assinado por Janaina Ramos do Amaral - Chefe de Seção, no dia 23/08/2022 (fl. 225);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado por Raquel Cristina Pereira dos Santos - Núcleo de Administração e Finanças, no dia 24/08/2022 (fl. 226);
- ✓ Termo de Referência, autorizado e assinado pela Ordenadora de Despesas e Raquel Cristina Pereira dos Santos do NAF, no dia 26/08/2022 (fls. 227/233);
- ✓ Minuta do Contrato Administrativo nº ___/2022-SEFIN (fls. 234/240);
- ✓ Minuta do Contrato Administrativo nº ___/2022-SEFIN (fls. 241/247);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária Nº 3105, no valor global de R\$ 12.782,31, autorizada por Cidia Gisele Azevedo, no dia 08/09/2022 (fl. 248);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária Nº 3107, no valor global de R\$ 3.859,00, autorizada por Cidia Gisele Azevedo, no dia 08/09/2022 (fl. 249);
- ✓ Memorando Circular nº 011/2022-SEFIN, de 08/09/2022, que indica os servidores efetivos para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos (fl. 250);
- ✓ Parecer Jurídico Nº 145/2022-SEMAG/NTLC/MS, emitido no dia 12/09/2022, pela Consultora Jurídica Municipal, Milena Braga Sardinha, que assim concluiu: "Assim, diante das razões supra, esta Consultora Jurídica entende ser possível a adesão a ata de registro de preço acima citada [...]" (fls. 251/253);
- ✓ Portaria nº 043/2022-SEFIN, de 14/09/2022, que designa os fiscais dos contratos (fl. 254);
- ✓ Cópia de e-mail, encaminhando o Contrato nº 015/2022 para assinatura (fl. 255);
- ✓ Cópia de documentos de Alteração Contratual da empresa TJC Importadora LTDA (fls. 256/318);
- ✓ 1 (uma) via do Contrato nº 015/2022-SEFIN (fls. 319/325);
- ✓ 1 (uma) via do Contrato nº 016/2022-SEFIN (fls. 326/332);
- ✓ Publicação do Extrato dos Contratos no FAMEP, Edição nº 3081, pág. 97, de 16/09/2022 e no DOU - Seção 3, Nº 177, pág. 276, de 16/09/2022 (fls. 333/334).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEFIN para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: **04.123.003.2031** (Manutenção das Atividades da SEFIN)
Cat. Econ.: **4.4.90.52.00.00**

Dotação Orçamentária: **04.123.003.2032** (Manutenção das Atividades da CAC)
Cat. Econ.: **4.4.90.52.00.00**

IV. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Consta nos autos 1 (uma) via dos seguintes Instrumentos:

CONTRATO N° 015/2022-SEFIN, celebrado com a empresa **TJC IMPORTADORA LTDA - ME. CNPJ N° 26.692.484/0002-51**, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Finanças, para aquisição dos **itens 05, 06 e 07**, no valor global de **R\$ 5.024,31** (cinco mil, vinte e quatro reais e trinta e um centavos), cujo prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar **de 14/09/2022 a 14/09/2023**. Está devidamente preenchido com os dados das partes contratantes, objeto, vigência, valor, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinaram o presente de forma digital em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, no dia **14 de setembro de 2022**.

CONTRATO N° 016/2022-SEFIN, celebrado com a empresa **U. F. AGUIAR EIRELI - ME. CNPJ N° 63.833.883/0001-30**, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Finanças, para aquisição dos **itens 01 e 08**, no valor global de **R\$ 11.617,00** (onze mil, seiscentos e dezessete reais), cujo prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar **de 14/09/2022 a 14/09/2023**. Está devidamente preenchido com os dados das partes contratantes, objeto, vigência, valor, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinaram o presente de forma digital em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, no dia **14 de setembro de 2022**.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, razão pela qual o procedimento foi baixado em diligência:

1. Ausência do Decreto de nomeação da Secretária Municipal de Finanças, Sra. Maria Josilene Lira Pinto - Ordenadora de Despesas. Recomendamos que seja anexado aos autos. **ATENDIDO (FL. 339)**;
2. Em análise dos Contratos Administrativos nº 015/2022 e 016/2022-SEFIN, observou-se na Cláusula Quarta de ambos os Instrumentos, que não consta a previsão da fonte de recurso bem como a ficha, pelas quais correrão o adimplemento do objeto do contrato. Recomendamos a inserção. **ATENDIDO (FLS. 319/332)**;
3. Com relação a documentação do fornecedor U. F. Aguiar EIRELI, verificou-se que foi anexado aos autos o Balanço Patrimonial Analítico do Exercício de 2020 e Certidão Judicial Cível Negativa com validade até 26/04/2022. Recomendamos que seja apresentado o Balanço Patrimonial do último exercício, bem como Certidão Judicial Cível Negativa com validade vigente. **ATENDIDO (FLS. 340/343)**;
4. No que tange as publicações da Portaria de Fiscal de Contrato e do Extrato dos Contratos às fls. 333/334, observou-se diversos erros formais relacionados ao procedimento, como: número da Portaria; número dos contratos e seus respectivos fornecedores; número da Ata de SRP e seu Órgão Gerenciador; e número do Pregão Eletrônico. Recomendamos a retificação. **ATENDIDO (FLS. 333/335)**.

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica do processo licitatório de Adesão à Ata de Registro de Preços (SRP) nº 001/2022 do Pregão Eletrônico nº 001/2022/SEMDEC e seus respectivos Contratos Administrativos nº 015/2022 e 016/2022-SEFIN, constatou-se o revestimento das formalidades legais, em conformidade com a legislação pertinente, estando aptos a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE**: Sejam publicados os documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA,



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 842, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 29 de novembro de 2022.

Kelyane Gomes da Silva

Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

